



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO
EDT.0012.000020-8/2017

JUIZ FEDERAL: Paulo Henrique da Silva Aguiar , Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal/AL, no Exercício da Titularidade da 12ª Vara/AL cf. Ato Nº 683/CR, de 06 de setembro de 2017.

DIRETOR DE SECRETARIA: PLÍNIO BARBOSA LEITE

LEILOEIRO OFICIAL: FERNANDO GUSTAVO ALENCAR DE ALBUQUERQUE LINS (PORT Nº 01/2007 – PUB DO/AL22/02/07-PG 57) Tel. 3033-4137 / 99982-4509.

Site: www.albuquerquealins.com - E-mail: fernandogustavo@uol.com.br

DATAS:

1ª PRAÇA: 04 (quatro) de Outubro de 2017, às 10:00 h - PELO VALOR DA AVALIAÇÃO

2ª PRAÇA: 18 (dezoito) de Outubro de 2017, às 10:00 h - POR QUALQUER VALOR, EXCETO O PREÇO VIL

LOCAL: AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL – Subseção de Arapiraca/AL – Fórum Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, situado na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL.

O Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique da Silva Aguiar, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal/AL, no Exercício da Titularidade da 12ª Vara/AL cf. Ato Nº 683/CR, de 06 de setembro de 2017 , na forma da lei, etc.

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Vara supramencionada levará à venda em arrematação pública, através de LEILÃO “ON LINE” (pela internet) e através de LEILÃO PRESENCIAL, nas datas, locais e condições previstas neste edital, os bens penhorados nos autos das ações adiante relacionadas.

DA REGULAMENTAÇÃO E DAS REGRAS DO LEILÃO ELETRÔNICO ‘ON LINE’ PELA INTERNET

O Leilão “on Line” (através do meio eletrônico da internet) será realizado de conformidade com a Portaria nº 02/2008/RACJ/JF/5ª Vara/AL, de 25/03/2008, observadas as diretrizes e recomendações da Resolução nº 92 de 18 de dezembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal, e deverá atender aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, inclusive com a observância das regras estabelecidas na legislação sobre a certificação digital; devendo também oferecer aos usuários cadastrados um acesso simples e ágil, facilitando a arrematação de bens mesmo que o interessado não se possa fazer presente no local da realização da hasta pública tradicional.

É importante ressaltar que esta Vara Federal - 12ª VF/AL - adota para a referida hasta pública a Portaria nº 02/2008/RACJ/JF/5ª Vara/AL, de 25/03/2008, pois não possui regulamentação própria para tal fim.



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

DOS ÔNUS DO ARREMATANTE:

Correrá por conta do arrematante os seguintes PAGAMENTOS e/ou APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS nos locais abaixo indicados:

I – NO ATO DO LEILÃO (obrigatórios para homologação da arrematação):

1) NA CEF-PAB/JUSTIÇA FEDERAL:

- a) Depósito do valor do lance integral, ou de 20% sobre o valor do lance.
- b) Comissão de leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance;

II – APÓS O LEILÃO (obrigatórios para expedição da carta de arrematação):

- 1) NA CEF/PAB/JUSTIÇA FEDERAL: custas judiciais de 0,5% (meio por cento) do respectivo valor do lance com mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38;
- 2) NA PREFEITURA MUNICIPAL: ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
- 3) NA S.P.U. – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO: Laudêmio, ou seja, pagamento ao senhorio direto, nos casos de enfiteuse (domínio útil sobre imóveis), se houver;

III – APÓS O RECEBIMENTO DA CARTA DE ARREMATAÇÃO (obrigatórios para entrega do(s) bem(ns) e/ou imissão de posse):

- 1) NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS e/ou no DETRAN (no caso de veículos) – emolumentos para:
 - a) baixa da penhora relativa apenas ao processo em que ocorrer a arrematação;
 - b) registro da Carta de Arrematação;
 - c) averbação de construções não registradas pelo proprietário anterior;
 - d) constituição da hipoteca legal, no caso de arrematação parcelada sobre bens imóveis e/ou veículos.
- 2) NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – emolumentos para constituição do penhor legal, no caso de arrematação parcelada sobre bens imóveis e/ou veículos.
- 3) NA PROCURADORIA DO EXEQUENTE – Termo de Parcelamento da Arrematação, quanto for o caso.

IV – TAXAS E VALORES CÍVEIS DE NATUREZA REAIS E NÃO TRIBUTÁRIAS, tais como as TAXAS DE CONDOMÍNIO, foros e laudêmio são de responsabilidade do adquirente.

DOS DOCUMENTOS E DADOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE ARREMATANTES

(cf. transcrição da Portaria nº 04/2006/RACJ/JF/5ª Vara/AL):

“DETERMINAR que todo aquele que arrematar algum bem em leilão judicial realizado por esta 12ª Vara deve fornecer os números de seus telefones (residencial, comercial e celular); o original do instrumento de mandato, com poderes específicos, quando se tratar de mero procurador ou preposto do arrematante; bem como cópias dos seguintes documentos:

I – No caso de ser o arrematante pessoa física:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc, ou pelas Forças Armadas do Brasil);



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

-
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) RG, ou documento equivalente, e nome e CPF do cônjuge, se for o caso;
 - d) Comprovante de Residência em nome do arrematante (contas de água, luz ou telefone);
 - e) Endereço de e-mail (se tiver).

II – No caso de ser o arrematante pessoa jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato Social, até a última alteração, ou Declaração de Firma Individual;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc, ou pelas Forças Armadas do Brasil) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica arrematante;
- d) Endereço de e-mail (se tiver).

DETERMINAR que todos os documentos acima mencionados sejam reunidos e apresentados pelo arrematante, ou seu procurador, ao leiloeiro ou ao(a) funcionário(a) do Setor de Leilões especialmente designado(a) para tal fim, presente no local de realização da hasta pública, quando do pagamento do valor da arrematação ou da respectiva caução, no caso de pagamento a prazo, ficando consignado no respectivo recibo a apresentação dos aludidos papéis.

DETERMINAR que o não cumprimento das disposições desta Portaria acarretará o desfazimento da arrematação, salvo se até às 18:00 horas do primeiro dia útil subsequente à realização do leilão o arrematante, ou seu procurador, apresentar junto ao Setor de Leilões desta 12ª Vara Federal as cópias dos documentos faltantes.”

DAS DESPESAS E MULTAS:

O executado ou o remitente, em caso de remição da execução, pagamento ou parcelamento dos débitos efetivados nos 5 (cinco) dias úteis que antecederem a 1ª ou a 2ª praças do leilão, deverá depositar em juízo, os seguintes valores:

- a) custas processuais: 1% (um por cento) sobre o valor da causa atualizado (com valor mínimo de R\$ 10,65 e máximo de R\$ 1.915,38); e
- b) comissão do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o menor dos seguintes valores:
 - (i) montante do débito exequendo constante do edital de leilão, e
 - (ii) valor atribuído ao (s) bem (ns) na última avaliação, também constante no edital de leilão, limitada tal comissão ao mínimo de R\$ 100,00 e ao máximo de R\$ 10.000,00.

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O CASO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERECÍVEL E INFLAMÁVEL:

Cabe em função disso, a adoção de certas medidas que asseguram tanto a regularidade do procedimento licitatório quanto a esmerada manipulação do referido material: a) a arrematação total ou parcial do material supracitado só poderá ocorrer mediante pagamento “à vista”, vedando-se a arrematação parcelada dos referidos bens; b) só poderá arrematar pessoa jurídica autorizada a comercializar combustíveis automotivos, regularmente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e devidamente registrada na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)^{1e2} c) ficará a cargo do(a) arrematante o recolhimento do combustível em veículo(s) automotor(es) dotado(s) de cilindro capaz de



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

condicionar líquido inflamável (caminhão-tanque), devidamente guiado(s) por motorista(s) habilitado(s) e aprovado(s) em curso de treinamento específico para condutores de veículos rodoviários transportadores de produtos perigosos (MOPP)³.

¹ Cf. Portaria ANP nº 116/2000.

² A documentação comprobatória dos requisitos fixados no item “b” deverá ser apresentada pelo(s) licitante(s) interessado(s) ao Leiloeiro Oficial na data do leilão, antes do apregoamento do respectivo lote.

³ Cf. Resolução CONTRAN nº 168/2004.

DAS ADVERTÊNCIAS:

1 – Caso o(s) executado(s), corresponsável(is) e cônjuges(s), se casado(s) for(em), não possua(m) advogado constituído nos autos, e esteja(m) em local incerto e não sabido, ou que ainda não seja(m) localizado(s) em seu atual endereço, fica(m) desde já intimado(s) por esse EDITAL, como também os terceiros interessados, para, querendo, habilitarem-se.

2 - Havendo interposição de embargos à arrematação, poderá o arrematante requerer a desistência da aquisição, caso em que o juiz determinará de imediato a liberação do depósito e da comissão do leiloeiro, conforme preceitua o art. 746, §§ 1º e 2º, c/c art. 691, § 1º, inciso IV, todos do CPC.

3 - Os bens acima relacionados têm como depositário os próprios executados, em sua maioria, em seus respectivos endereços e serão fotografados (na medida do possível) e disponibilizados ao público no *site* deste Juízo e do Leiloeiro Público Oficial (se o caso).

4 – No leilão realizado na 1ª praça os bens disponíveis só poderão ser arrematados por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

5 – No leilão realizado na 2ª praça os bens móveis só poderão ser arrematados por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do preço da avaliação, enquanto que os bens imóveis não poderão alcançar valor menor do que 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo.

OBS: A arrematação por valores abaixo dos percentuais referidos, apesar de não estar vedada, só será admitida em condições excepcionabilíssimas, a partir da análise do caso concreto, ficando os eventuais licitantes cientes que, nestes casos (de arrematação por valores inferiores aos percentuais indicados anteriormente), não serão devolvidas as comissões do leiloeiro, correndo por conta do lançador os ônus decorrentes da anulação da arrematação por preço vil.

6 - Ficam as partes advertidas de que assinado o auto pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretirável, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos.

7 - Fica, por sua vez, advertido o Exequente de que, no caso de procedência de embargos, o interessado terá direito a haver do Exequente o valor por este recebido como produto da arrematação; e caso inferior ao valor do bem, haverá do Exequente também a diferença entre esses valores, tudo na forma do art. 694, § 2º, do CPC.

8 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, não havendo, pois, qualquer responsabilidade da 12ª Vara e/ou do Leiloeiro Público Oficial em relação aos defeitos que porventura vierem a apresentar ou vícios eventuais ocultos.



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

9 - Constitui ônus do interessado em participar dos leilões verificar, antes das datas designadas para os leilões, as condições dos bens que serão objeto de hasta pública. Deve, assim, no caso de imóveis rurais ou urbanos, verificar os limites, áreas, confrontações, situação jurídica, despesas de condomínio, etc, não podendo se escusar a efetuar o pagamento do lance sob a alegação de que o bem arrematado não se encontra nas condições que imaginava.

10 - No caso de bens móveis que não estejam sob a posse e guarda do Leiloeiro Público Oficial, se o eventual interessado não conseguir ver o bem de seu interesse antes do leilão, deve solicitar ao Leiloeiro Público Oficial ou ao Juízo das Execuções as providências necessárias para que o fiel depositário disponibilize o bem à visitação.

11 - Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, e, dependendo do que for determinado pelo Juízo, também as despesas de armazenagem (no caso de demora na retirada dos bens do depósito do leiloeiro).

12 - Muito embora alguns bens constantes dos editais de hastas públicas possam ser alienados de forma parcelada, o atendimento aos requisitos de parcelamento é ônus exclusivo do arrematante (daí a necessidade de estar em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Servido – FGTS e as Fazendas Estaduais e Municipais (quando for o caso), com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualidade econômico-financeira), não significando a arrematação, por si só, aprovação do crédito para o parcelamento. Ademais, como nem sempre se parcela o valor total da arrematação (caso de o bem arrematado valer mais do que a dívida do executado), deve o usuário, antes de oferecer seu lance, certificar-se se possui condições financeiras para arcar com o pagamento à vista de eventual diferença entre o valor da arrematação e o valor da dívida do executado.

13 – Em hipótese alguma os participantes das hastas públicas poderão alegar desconhecimento da Portaria nº 005/2007/RACJ/JF/5ª Vara/AL, de 30/08/2007 alterada pela Portaria nº 001/2013/RACJ-ACL/JF/5ª Vara/AL, que disciplina toda a sistemática das hastas públicas da Vara Privativa das Execuções Fiscais de Alagoas (5ª Vara/AL) e especifica todas as despesas do arrematante, razão pela qual não se aceitará quaisquer desculpas para a sua não observância, principalmente no que tange aos encargos do arrematante e às despesas e custas relativas às hastas públicas (artigos 7º, 8º, 9º, 12º, 13º e 14º da Portaria nº 005/2007).

14 - A venda será em dinheiro À VISTA, ou pelo prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução idônea de 20% no ato do leilão OU na modalidade PARCELADA conforme autorizada pela exequente e disciplinada pela Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014 (vide anexo único).

BENS PENHORADOS

LOTE 01

PROC. 0000061-54.2008.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 43607001087-71, 43707000299-68

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: INCASIL INDUSTRIA E COMERCIO ARAUJO E SILVA LTDA

ENDEREÇO: Rod Teotônio Brandão Vilela, S/N, AL 220, km 7, zona rural, Arapiraca/AL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

REPRESENTANTE LEGAL e DEPOSITÁRIO: Ana Lécia Araújo Silva de França/ Ivanildo Dias

ADVOGADOS: José César da Silva (OAB/AL 4.299)

BENS:

01. 01 (um) torno para confecção de peças, marca americana, em funcionamento e em regular estado de conservação. Reavaliado em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
02. 01 (uma) máquina de solda industrial modelo 2500, trifásica, 35 KVA, série 62847, em funcionamento e em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
03. 01 (um) fogão industrial em funcionamento e em excelente estado de conservação. Reavaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
04. 01 (um) balcão de cozinha com 4 portas, na cor branca, em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
05. 01 (um) painel em madeira, com 6 portas, na cor branca, em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
06. 01 (um) armário em madeira, com 4 portas, na cor branca, em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
07. 03 (três) longarinas de 3 lugares cada uma, com estofado marrom, em regular estado de conservação. Reavaliação total em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais);
08. 01 (um) frigobar Eletrolux R130, sem identificação de capacidade, em funcionamento e em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 205 (duzentos e cinco reais);
09. 01 (um) condicionador de Ar, na cor cinza, sem indicação de Btu's, em regular estado de conservação e em funcionamento. Reavaliado em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);
10. – 01 (um) armário em madeira, com 04 portas, na cor branca, em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
11. – 02 (dois) birôs em madeira, na cor branca, com 06 gavetas cada, em bom estado de conservação. Reavaliação total em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
12. 01 (um) arquivo em aço, com 04 gavetas, em bom estado. Reavaliado em R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
13. 01 (um) armário em madeira, com cerca de 2,5m de altura, com 02 portas, na cor branca, em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
14. 01 (um) condicionador de ar Consul Air Master, com 10.000 Btu's, em regular estado de conservação. Reavaliado em R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
15. 01 (um) birô com 03 gavetas, na cor branca, em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
16. 01 (um) armário em madeira, com 08 portas, cor branca e bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);
17. 01 (um) birô com 03 gavetas, na cor branca, em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
18. 01 (uma) mesa em madeira, na cor azul, medindo, aproximadamente, 2metros x 1metro, com 06 (seis) cadeiras de estofados marrons (estofados trocados, antes eram azuis), todos em bom estado de conservação. Reavaliação total em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
19. 01 (um) birô em aço inox, com tampa de vidro e 03 três cadeiras de aço inox e couro, todos em bom estado de conservação. Reavaliação total em R\$ 1.200 (um mil e duzentos reais);
20. 02 birôs com 03 gavetas, na cor branca, em bom estado de conservação. Reavaliação total R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

21. 01 ar condicionado split Eletrolux, 12.000 Btu's, número de série 72304964, em bom estado de conservação e em funcionamento. Reavaliado em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);
22. 04 (quatro) longarinas de 03 lugares cada, em PVC, na cor verde, em bom estado de conservação. Reavaliação total em R\$ 300,00 (trezentos reais);
23. 10.000 (dez mil) pacotes de fumo beneficiado cavalinho, cada pacote com 1 kg (um quilo grama), em bom estado de conservação. Reavaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 191.540,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos e quarenta reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: não.

DÉBITO: R\$ 129.276,26 (cento e vinte e nove reais, duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), em maio/2017.

LOTE 02

PROC. 0000317-94.2008.4.05.8001 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INCASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ENDEREÇO: Rodovia Teotônio Brandão Vilela, s/n, AL-220, Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Teotônio Brandão Vilela, s/n, AL-220, Arapiraca/AL.

DEPOSITÁRIO: VALDÊNCIO MÁRCIO DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ CÉSAR DA SILVA (OAB/AL 4299)

BEM: 6.000 (seis mil) pacotes de fumo beneficiado “cavalinho”, cada pacote com 1kg, contendo cada pacote 25 embalagens de 40 (quarenta) gramas.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: sim

DÉBITO: R\$ 109.947,91 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) – atualizado até SET./ 2016.

LOTE 03

PROC. 0000400-71.2012.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 43211001387-92, 43611004608-71 e 43611004609-52.

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: ATTACK MOTORS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ: 07.131.333/0001-07)

ENDEREÇO: Av. Santa felicidade, n. 105, Jardim Tropical. Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço Supracitado.

DEPOSITÁRIO: Andreza Sobral da Silva

ADVOGADO: não consta.

BEM:

01- 01 ônibus de transporte urbano, marca Volvo, carroceria Caio, articulado com 03 eixos, placa MUR 5963, ano de fabricação 1992, em péssimo estado de conservação (faróis quebrados, pneus murchos, lataria danificada, vidros danificados, seu lado esquerdo é usado como parede de um galinheiro e internamente é utilizado para guardar móveis inservíveis). Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 42.625,49 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), maio 2017.



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

LOTE 04

PROC. 0000028-25.2012.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA: 30111338850

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

EXECUTADOS: Compel Comercial de Petróleo LTDA (CGC: 08.840.639/0001-97) e Deusdete Rocha Lira (CPF: 474.890.654-53)

ENDEREÇO: Rua Domingos Correia, 1097, Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Ivens Alberto de Queiroz Silva

ADVOGADO: Ivens Alberto de Queiroz Silva (OAB/AL 8.051), Helio Higino Silva Filho (OAB/AL 11.768), e Eduardo Álvares de Azevedo Freitas (OAB/AL 11.445).

BENS:

1. Vw/Crossfox, placa:OHC6696, GII, ano:2012, modelo:2013, flex, completo, cor: branca, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
2. Vw/Saveiro 1.6, placa: KJR 4732, ano:2008, modelo:2009, com ar condicionado, cor: cinza, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 34.012,80 (trinta e quatro mil, doze reais e oitenta centavos), em nov/2011.

LOTE 05

PROC. 0000640-60.2012.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA: 43212000196-20 e 43612001090-50

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: POSTO ANGEL LIZ LTDA (CNPJ: 06.227.930/0001-69)

ENDEREÇO: Av. Deputada Ceci Cunha, nº 1460, bairro Itapoã, Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Antônio José de Carvalho Araújo

ADVOGADO: não consta

BENS: 04 bombas de combustível, marca Wayne, com dois bicos injetoresm números de série 133.216, 133.318, 133.319 e 133.320, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: não consta.

DÉBITO: R\$ 200.619, 13 (duzentos mil, seiscentos e dezenove reais e treze centavos, em maio/2017).

LOTE 06

PROC. 0000474-57.2014.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 43112003849-33 e 43114004736-62.

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: Severino José da Silva Filho (CPF: 924.202.734-00)

ENDEREÇO: Rua Manoel José de Oliveira, n. 34, bairro Nova Esperança, Arapiraca/AL.



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço Supracitado.

DEPOSITÁRIO: Severino José da Silva Filha.

ADVOGADO: não consta.

BEM:

01. Imóvel de matrícula 47.931, devidamente registrado no 1º CRI de Arapiraca/AL, assim descrito: lote n.3C, situado à rua sem denominação, no Bairro Nova Esperança, na cidade de Arapiraca; com os seguintes limites e confrontações: frente a oeste mede 10,17 metros, confrontando-se com a rua sem denominação; Fundos a leste mede 9,96 metros, confrontando-se com Severino José da Silva; Lado direito ao Norte mede 30,00 metros, confrontando-se com o lote 4C; Lado esquerdo ao sul mede 30,00 metros confrontando-se com o lote 2C, deste desmembramento. Numa área total de 300,94m². Acima deste terreno encontra-se uma casa consistente em garagem, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 03 (três) quartos, (01) um banheiro social, 01 (uma) cozinha, piso em cerâmica, quintal com uma pequena piscina e 01 (um) banheiro externo, em regular estado de uso e conservação. Avaliado em: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: não.

DÉBITO: R\$ 41.666,19 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), em maio/2017.

LOTE 07

PROC. 0000790-41.2012.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 201200351, 201200349, 201200350

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: Casa de Saúde e Maternidade Afra Barbosa Ltda (CNPJ: 12.171.534/0001-60)

ENDEREÇO: Rua Espiridião Rodrigues, nº 98, Centro. Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Vanilda Mendes Barbosa

ADVOGADO: Antônio Rodrigues Bandeira (OAB/AL 8009)

BEM:

01. Imóvel de matrícula 58.971, devidamente registrado no 1º CRI de Arapiraca/AL, assim descrito: terreno situado na Rua Espiridião Rodrigues; Fundos mede 26,0 metros com o armazém residência da rua João Ribeiro Lima; Lado direito mede 38,00 metros, limitando-se com a casa n. 112 de propriedade de José Paulino da Silva e com o Instituto São Luiz, lado esquerdo mede 38,00 metros, com a casa pertencente a Firmino Leite. Neste terreno existe uma edificação de um hospital, dividida essa edificação em 07 (sete) pavimentos, diversos cômodos, bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$2.200.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: não.

DÉBITO: R\$ 280.757,01 (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), em maio/2017.

LOTE 08

PROC. 0000202-97.2013.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 39900304-5, 36754307-9, 36887744-2, 36.898808-2, 36908353-2 e 39900303-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

EXECUTADOS: POSTO 1000 LTDA-ME, AUTO POSTO E MOTEL LTDA-ME e WANNARMACK DE OLIVEIRA LIMA

ENDEREÇO: Rua Dom Jonas Batinga, 34, Ouro Preto. Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Milena de Almeida Quentino

ADVOGADO: FÁBIO BARBOSA MACHADO (OAB AL/9850)

BEM:

02 (duas) bombas de abastecimento da marca Wayne, modelo 16631, série 2766, em funcionamento e regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada.

01 (uma) bomba digital para abastecimento, marca Wayne, modelo 16611, série 5233, em funcionamento e regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: não consta.

DÉBITO: R\$ 45.357,29 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), em julho/2017.

LOTE 09

PROC. 0000406-78.2012.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 4361104653-26 e 43711000675-06

EXEQUENTE: Fazenda Nacional

EXECUTADOS: SLS Comércio e Indústria Ltda (CNPJ: 70013297/0001-05) e Severino José da Silva Filho (CPF: 924.202.734-00)

ENDEREÇO: Av. Marechal Deodoro, bairro Brasília, Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Francisca Gomes Farias, bairro Itapoã, Arapiraca/AL.

DEPOSITÁRIO: Severino José da Silva Filho

ADVOGADO: não consta

BEM:

01. Um imóvel de matrícula 55.030 no CRI de Arapiraca, consistente num terreno (lote nº 1) localizado na quadra C do loteamento Magda, de frente para a rua Francisca Gomes Farias, bairro Itapoã, Arapiraca/AL. Mede aproximadamente 17 metros de frente e 30 metros de frente a fundos. Acima do terreno há uma construção/edificação de 02 andares em andamento. Avaliado em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: Avaliado em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: não

DÉBITO: R\$ 51.823,92 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), em maio/2017.

LOTE 10

PROC. 0000018-20.2008.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

EXECUTADOS: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MAJOR IZIDORO

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, S/N, Caixa D'água. Major Izidoro/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Igor Heitor Rodrigues do Rego

BENS:

1. 01 (uma) mesa de som Yamaha, modelo MG16XU, em perfeito estado de conservação. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

2. 01 (um) ar condicionado split, marca COMFEE, 12.000 btus, em perfeito estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: não.

DÉBITO: R\$ 5.413,51 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), em fev/2016.

LOTE 11

PROC. 0800527-34.2016.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 43416000007-60, 43416000008-40, 000009-21 e 434000010-55.

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE AFRA BARBOSA LTDA – EPP (CNPJ: 12.171.534/0001-60)

ENDEREÇO: RUA ESPERIDIÃO RODRIGUES, 98, BAIRRO CENTRO. CEP 57300-060. ARAPIRACA/AL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Coronel Farias esquina com a rua Ruy Barbosa

DEPOSITÁRIO: DAYANE DA SILVA REIS

ADVOGADO: SAMUEL FREITAS CERQUEIRA (OAB/AL 4037)

BEM: Imóvel de matrícula 13722, devidamente registrado no 1º CRI de Arapiraca/AL, assim descrito: terreno medindo 80,00m de frente, por 34,00 m de frente a fundos, com a esquina para a Rua Ruy Barbosa, limitando-se de um lado com o donatário, de outro com a Rua Ruy Barbosa e pelos fundos com Osvaldo Pereira Moço e Jonas Rios. (Descrição conforme matrícula 13.722 do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca/AL). Constatação do oficial de justiça: Atualmente, este imóvel é um prédio em construção inacabada, composto de dois pavimentos e uma área central para jardim. Grande parte da construção está sem reboco, sem piso, sem pintura, construção parada. Não deu para entrar em todos os cômodos porque grande parte está sem luz e com materiais (de construção e alguns móveis velhos ali guardados) empatando a passagem no escuro, porém são aproximadamente 107 cômodos no pavimento inferior e igual número no pavimento superior, entre salões, salas pequenas, apartamentos, wc's dos apartamentos e outros cômodos. Avaliado em R\$ 2.350.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 162.632,43 (cento e sessenta e dois reais, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), em junho/2017.

LOTE 12

PROC. 0800457-17.2016.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 127, 128, 129, 130,131,132 (livro 36)

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADOS: INCASIL INDUSTRIA E COMERCIO ARAUJO E SILVA LTDA – ME (CNPJ: 12.210.621/0001-89)

ENDEREÇO: ROD. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA, KM 7, CANAFÍSTULA. ARAPIRACA/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado

DEPOSITÁRIO: Valdêncio Márcio Silva

ADVOGADO: não consta

BEM: 3.000 (três mil) pacotes de fumo beneficiado cavalinho, cada pacote com 1 kg contendo cada pacote 25 embalagens de 40 gramas. Avaliado em R\$ 18,00 (unidade)



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: sim

DÉBITO: R\$ 51.566,76 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), em maio/2016.

LOTE 13

PROC. 0800707-50.2016.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 43616001648-30, 43616001649-10, 43616001703-09, 43716000569-29, 43616001702-10 e 43216000258-73.

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: CONSTRUTORA ELETROCANO LTDA – EPP (CNPJ: 04.841.384/0001-26)

ENDEREÇO: RUA ESTD LUCIO FLAVIO DA SILVA, 68, SANTA EDWIRGENS, ARAPIRACA, AL, 57310-350

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Natallia Katiane Alves da Silva

ADVOGADO: não consta.

BEM:

01. 01 balcão em “L”, cor roxo com cinza, composto de três gavetas e uma porta, em uso e bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 300,00;
02. 01 sofá marrom, 2 lugares, tecido, bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 300,00;
03. 01 geláguia esmaltec cinza com duas saídas de água com defeito, estando em relativo estado de conservação e uso. Avaliado em R\$ 200,00;
04. 01 VW/Kombi, placa MUL9592, 2002, cor branca, painel danificado, sem forro na porta dianteira, lataria precisando de vários reparos, estofados dos bancos rasgados, estando em péssimo estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 11.000,00;
05. 01 arquivo em aço vertical com 4 gavetas, cinza, sendo que a gaveta de baixo não está abrindo, estando em relativo estado de conservação. Avaliado em R\$ 350,00;
06. 01 cadeira sem braço, giratória, cor preta, bom estado de uso e conservação. Avaliada em R\$ 80,00.
07. 01 mesa azul celeste com branco, mdf, 07 (sete) gavetas, bom estado de uso e conservação. Avaliado em 200,00;
08. 01 impressora brother, HL 1112, bom estado de uso e conservação. Avaliada em R\$ 200,00;
09. 01 notebook lenovo 6475, modelo 20080, descarregado e sem carregador (não foi possível ver a configuração). Avaliado em R\$ 150,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 12.780 (doze mil, setecentos e oitenta reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 53.916,97 (cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), em maio/2017.

LOTE 14

PROC. 0800637-33.2016.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. FGAL201600155 e FGAL201600156

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: ESPERANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE LAGES LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Vicente Nunes, 33, Arapiraca/AL



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Wagner Ferreira da Silva

ADVOGADO: não consta

BEM: 45.000 (quarenta e cinco mil) blocos de concreto, medindo 20cm de altura, 40cm de largura, 9cm de espessura. Avaliado em R\$ 1.500,00 (o milheiro)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos).

INCLUSÃO VIRTUAL: sim

DÉBITO: R\$ 67.292,56 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), em junho/2016.

LOTE 15

PROC. 0800081-31.2016.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 43608006312-47 e 43708000557-23

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: LIMA IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA (cnpj 07.066.724/0001-87)

ENDEREÇO: RUA VENTURA DE FARIAS, Nº 1.436, CAVACO, ARAPIRACA/AL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço Supracitado.

DEPOSITÁRIO: Fernando Lima de Farias

ADVOGADO: Arthur César do Nascimento Farias (OAB/AL 13051)

BEM: I/M Mercedes Benz 311, SPRINTER, placa: MUX5059, ano/modelo:2002, cor: vermelha, em regular estado de conservação. Avaliação: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 45.697,57 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) , em fevereiro/2017.

LOTE 16

PROC. 0800844-32.2016.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 145 livro 37

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

EXECUTADOS: INCASIL INDUSTRIA E COMERCIO ARAUJO E SILVA LTDA - ME

ENDEREÇO: ROD. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA, S/ Nº KM 7 ARAPIRACA/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Ivanildo Dias

ADVOGADO: não consta

BEM: 380 (trezentos e oitenta) pacotes de fumo beneficiado cavalinho, cada pacote com 1Kg do produto, em bom estado de conservação. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 6.609,56 (seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)., em junho/2016.

LOTE 17

PROC. 0801015-86.2016.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 64 – livro 39

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

EXECUTADOS: INCASIL INDUSTRIA E COMERCIO ARAUJO E SILVA LTDA – ME
(CNPJ: 12.210.621/0001-89)

ENDEREÇO: ROD. TEOTONIO BRANDAO VILELA, Nº KM 7, CANAFISTULA,
ARAPIRACA/AL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Enreço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Ivanildo dias

ADVOGADO: não consta.

BEM: 650 (seiscentos e cinquenta) pacotes de fumo beneficiado cavalinho, cada pacote com
1kg, contendo cada pacote 25 embalagens de 40 gramas. Avaliado em R\$ 18,00 (cada)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: sim

DÉBITO: R\$ 11.578,94 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro
centavos), em agosto/2016.

LOTE 18

PROC. 0800821-86.2016.4.05.8001

CDA. 12600269-0 e 12600270-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: DANILO FERREIRA OLIVEIRA & CIA LTDA – ME (CNPJ:
15.293.423/0001-14)

ENDEREÇO: RODOVIA AL 220, 10, BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO.
ARAPIRACA/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Carlos Douglas Oliveira

ADVOGADO: não consta

BEM:

01. 2.000 KG de Alho á Granel, R\$ 19,00 o kg. Avaliado em R\$ 38.000,00;

02. 220 KG de Pimenta do Reino Moída, R\$ 39,00 o kg. Avaliado em R\$ 8.580,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 46.580,00 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 46.561,66 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis
centavos), em julho/2016.

LOTE 19

PROC. 0801494-79.2016.4.05.8001

CDA. 4341600262705

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: Jose Vicente da Silva Filho Moveis – ME (CNPJ: 09.656.878/0001-54)

ENDEREÇO: Rua Marechal Candido Rondon, no.68, Centro- Jaramataia/ AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua do Comércio, nº 208, Centro. Jaramataia/AL.

DEPOSITÁRIO: José Vicente da Silva Filho

ADVOGADO: não consta

BENS:

01. 10 (dez) cozinhas STAR marca Telasul, cor branca compreta, composta de 04 (quatro) peças
(painelero, balcão, armário triplo aéreo e armário de geladeira), em aço, novas, produto do
estoque rotativo da executada, excelente estado de conservação. Avaliada em R\$ 2.500, 00
cada;

02. 10 (dez) cozinhas MAIA, marca Palmeira, cor montana com preto, composta de 05 (cinco)
peças (02 paineleiros , balcão, armário triplo aéreo e armário de geladeira), misto (MDF e MDP),



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

novas, produto do estoque rotativo da executada, excelente estado de conservação. Avaliada em R\$ 2.200,00 cada.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 41.083,35 (quarenta e um mil, oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), em Julho/2017.

LOTE 20

PROC. 0801404-71.2016.4.05.8001

CDA. 43608001961-33

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS GLORIA LTDA – EPP (CNPJ: 12.173.555/0001-14)

ENDEREÇO: Sgto. Benevides V. Monte, 211, Primavera, Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço Supracitado.

DEPOSITÁRIO: IADO RODRIGUES E SILVA

ADVOGADO: não consta.

BENS: 640 (seiscentos e quarenta) caixas de bebida alcoólica de gengibre (com 12 unidades de 600ml cada), produto do estoque rotativo da executada, dentro de validade, em perfeito estado de uso e conservação. Avaliada em R\$ 60,00 cada caixa.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 39.497,35 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), atualizado Junho/2017.

LOTE 21

PROC. 0800869-45.2016.4.05.8001

CDA. 99, 157, 97, 155, 56, 158, 98 dos livros 37 e 38.

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

EXECUTADOS: INCASIL INDUSTRIA E COMERCIO ARAUJO E SILVA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rod. Senador Teotônio Vilela, S/N, Canafístula, KM 7, Arapiraca-AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Ivanildo Dias

ADVOGADO: não consta

BENS: 3.100 pacotes de fumo beneficiado cavallinho, contendo 1Kg. Avaliado em R\$ 18,00 cada pacote.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 54.911,25 (cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), em agosto/2016.

LOTE 22

PROC. 0800067-13.2017.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 12.952.879-0, 12.952.880-3 e 43.809.484-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

EXECUTADOS: MONICA DE FATIMA NUNES ALVES PEREIRA – ME (CNPJ: 03.588.053/0001-63)

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 388, BAIRRO BRASÍLIA. ARAPIRACA/AL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Luiz Alfredo Camelo Pereira Filho

ADVOGADO: não consta.

BEM: Veículo GM/S10 2.8 S – PLACA KME 0822. Avaliado em R\$ 20.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 60.272,39(sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), em janeiro/2017.

LOTE 23

PROC. 0800861-68.2016.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. 130 (Processo Administrativo 1165/2012)

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

EXECUTADOS: J ALVES DOS SANTOS CONFECOES – ME (CNPJ: 12.336.978/0001-08)

ENDEREÇO: LARGO DOM FERNANDO GOMES, 45, CENTRO, ARAPIRACA/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Antônio Marcos dos Santos

ADVOGADO:

BENS: 30 (trinta) calças, sendo 05 (cinco) de cor preta e numeração 38 (trinta e oito), 04 (quatro) de cor preta de numeração 36 (trinta e seis), 03 (três) pretas de número 40 (quarenta), 04 (quatro) pretas de número 42 (quarenta e dois), 05 (cinco) de cor cinza e número 38 (trinta e oito) e 01 (uma) de número 36 (trinta e seis), 05 (cinco) de cor cinza de número 40 (quarenta) e 01 (uma) de numeração 42 (quarenta e dois), e 02 (duas) calças cinzas de número 44 (quarenta e quatro), todas novas, ainda com a etiqueta. Avaliada em R\$ 30,00 cada.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: sim.

DÉBITO: R\$ 891,23 (oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), em agosto/2016.

LOTE 24

PROC. 0800259-14.2015.4.05.8001

CDA.: NÃO HÁ - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: BENEDITO PINHEIRO BARROS e BPB AGROPECUÁRIA E MECANIZAÇÃO LTDA. ME

ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 438, Bairro Brasília, Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Sítio Laranjal, Zona Rural de Arapiraca/AL.

DEPOSITÁRIO: BENEDITO PINHEIRO BARROS

ADVOGADO: EDUARDO ALVARES DE AZEVEDO FREITAS – OAB/AL11445

BEM: Imóvel Rural, cadastrado no MIRAD sob nº 246.026.112.593, com área de 3.7648 ha (três hectares, setenta e seis ares, quarenta e oito centiares), situado no Município de Arapiraca/AL, na gleba denominada Perucaba/ 21. Lote 21/1787.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – Em Julho de 2015.

INCLUSÃO VIRTUAL: SIM



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

DÉBITO: R\$ 107.855,02 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)
– atualizado até MAIO/ 2015.

LOTE 25

PROC. 0000174-50.2004.4.05.8000

CDA.: NÃO HÁ - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: SUPERMOLD MECANICA DE PRECISÃO LTDA. e outros

ENDEREÇO: incerto e não sabido

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Professora Branca Leite (atual nº 160), Bairro Brasiliana, Arapiraca/AL

DEPOSITÁRIO: Penhora por termo nos autos à fl. 109 (executada Maria das Graças Andrade Félix citada por edital)

ADVOGADO: VALTEMBERG LIMA DE SÁ (curador especial nomeado)

BEM: Imóvel consistente em um lote de nº 01, localizado a Rua Professora Branca Leite (atual nº 160), Bairro Brasiliana, cidade de Arapiraca, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 53,00 metros com uma reentrância de 17,00 metros para a esquerda, confrontando-se com a Rua Prof. Branca Leite, fundos medindo 56,50 metros, confrontando-se com o prolongamento da Rua Zeferino P. Silva, lado direito medindo 60,20 metros, confrontando-se com terras do Sr. José Mazarope, lado esquerdo medindo 90,25 metros, confrontando-se com os herdeiros do Sr. Gino de Oliveira. Com uma área de 4.362,07 metros quadrados.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - em Julho de 2016

INCLUSÃO VIRTUAL: SIM.

DÉBITO: R\$ 399.665,67 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) – atualizado até FEVEREIRO/ 2014.

LOTE 26

PROC. 0000338-07.2007.4.05.8001

CDA.: NÃO HÁ - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DAMACENA OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua José Gonçalves, 136, Piaçabuçu/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 274, bairro primavera, Arapiraca/AL.

DEPOSITÁRIO: A executada (Maria da Conceição Damacena)

ADVOGADO: NÃO POSSUI

BEM: Imóvel consistente do lote nº 02, do desmembramento situado no Bairro Primavera, nesta cidade, (endereço atual Rua Pedro Álvares Cabral, nº 274), com os seguintes limites e confrontações: frente medindo 5,35 metros, confrontando com a rua Pedro Álvares Cabral; fundos medindo 5,30 metros confrontando com Júlio Emílio da Silva; lado direito medindo 12,55 metros, confrontando com José Milton de Oliveira. Com área total de 66.90 metros quadrados. Avaliação (em agosto de 2016): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – em agosto de 2016.

INCLUSÃO VIRTUAL: NÃO

DÉBITO: R\$ 53.035,67 (cinquenta e três mil e trinta e cinco reais, e sessenta e sete centavos)– atualizado até FEVEREIRO/ 2014.

LOTE 27



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

PROC. 0800072-40.2014.4.05.8001

CDA. Nº: Não tem

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: ELISBERTO SANTOS DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Tertuliano Bernardo de Oliveira, nº 46, Bairro Bonsucesso, Arapiraca-AL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Cícero Leandro da Silva

ADVOGADO: NÃO POSSUI

BEM: R/MILTON BRASILIA CA, Placa NMO4124, ANO/MODELO: 2012/2013, CHASSI 9A9CA01CPDBEM8334

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) - em setembro/ 2016

INCLUSÃO VIRTUAL: Não.

DÉBITO: R\$ 2.294,41 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais, e quarenta e um centavos) – em DEZEMBRO/ 2016.

LOTE 28

PROC. 0800988-06.2016.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. Nº: 4361600219324, 4361600219405, 4361600219596, 4361600219677, 4361600219758, 4361600219839, 4361600219910 e 4361600220098

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BERLU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Antônio Marroquim, nº 181, B, Baixão. Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Michelly Cristina Santos Pereira

ADVOGADO: não consta

BEM:

01. split, marca Komeco, sem indicação de capacidade, em bom estado de conservação . R\$ 700,00;
02. 1 impressora multifuncional Hp PSC 1315, em bom estado de conservação. R\$ 300,00;
03. 1 impressora laser HP P1102W, em bom estado de conservação. R\$ 500,00;
04. Computador com CPU intel core i3, 3,20 GH, 500 GB de Hd, 4 GB de memória RAM, com monitor de LCD, marca LG, em bom estado de conservação. R\$ 700,00;
05. 1 condicionador de ar, Consul, 7.500 btu's, em regular estado de conservação R\$ 400,00;
06. 2 birôs em madeira, na cor bege, medindo aproximadamente 1,5 m x 1 m, em bom estado de conservação. R\$ 700,00;
07. 1 birô em madeira, na cor bege, medindo aproximadamente 3 m x 1 m, em bom estado de conservação. R\$ 600,00;
08. 1 birô em madeira, na cor branca, medindo aproximadamente 1,5 m x 1 m, em bom estado de conservação. R\$ 350,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: Não.

DÉBITO: R\$ 38.814,06 (trinta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos), em maio/2017.



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

LOTE 29

PROC. 0800150-29.2017.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. Nº: 12.214.187-3 , 12.214.189-0 e 12.214.190-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ACESSOM COMERCIO LTDA – ME (CNPJ: 04.072.509/0001-09)

ENDEREÇO: ROD. AL 110, KM 68, BAIRRO CANAFÍSTULA. ARAPIRACA/AL. CEP: 57300-970.

LOCALIZAÇÃO DO BEM:Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: Laudisvan Flávio Morais Goes

ADVOGADO: não consta

BEM:

09. 02 (dois) faróis principais cromados, lado direito do veículo Cobalt (GM) , ano 2012 em diante. Peças originais. Avaliado em R\$ 1.400,00 cada.
10. 01 (um) farol principal cromado, lado esquerdo do veículo Cobalt (GM), ano 2012 em diante. Peças originais e novas. Avaliada em R\$ 1.400,00.
11. 02 (dois) faróis principais do lado direito do veículo Honda city, ano 2013 em diante. Peça original e nova. Avaliada em R\$ 1.200,00 cada.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: não.

DÉBITO: R\$ 19.132,42 (dezenove mil, centoe trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), em fevereiro/2017

LOTE 30

PROC. 0800239-52.2017.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA. Nº: 12.883.439-0, 12.883.440-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AUTO POSTO BANANEIRA LTDA – ME (cnpj: 08.615.908/0001-11)

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 275, Ouro Preto, Arapiraca/AL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço Supracitado.

DEPOSITÁRIO: não consta.

ADVOGADO: não consta.

BEM:

01. 8.531,5 (oito mil, quinhentos e trinta e um litros e meio) de gasolina. Total avaliado em R\$3,34 o litro. R\$ 28.495,21 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).
02. 1874 (um mil, oitocentos e setenta e quatro) litros de diesel. Avaliado em R\$ 3,24 o litro. Total avaliado em R\$ 6.071,76 (seis mil, setenta e um reais e setenta e seis centavos).
03. 02 (duas) bombas de combustível, marca wayne, com 04 (quatro) bicos injetores cada uma, número de série 00926199, 926197. 00926197 e 00926198, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 5.000,00 cada. Avaliação Total R\$ 10.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 44.566,97 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

INCLUSÃO VIRTUAL: não

DÉBITO: R\$ 41.939,35(quarenta e um mil, novecentos e trinta e nov e reais e trinta e cinco centavos), em fevereiro/2017.



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

LOTE 31

PROC. 0000968-24.2011.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

CDA: 1269548

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: COMPEL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA

ENDEREÇO: Rua Fernandes Lima, 218, Centro. Arapiraca/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço Supracitado.

DEPOSITÁRIO: não consta.

ADVOGADO: Ivens Alberto de Queiroz (OAB AL 8051)

BEM: 01. Um lote situado na Rua Dom Jonas Batinga e Rua São Francisco, nesta Cidade, onde se acha edificado o Posto de Combustíveis Tiradentes, com instalações de distribuição de gasolina e óleo, posto de lavagem e demais acessórios, cujo imóvel mede 25,70 metros de testada com a Rua Tibúrcio Valeriano, nos fundos mede 76,50 metros, pelo lado da Rua São Francisco, pela frente mede 77,00 metros pela Rua D. Jonas Batinga, de forma triangular, com largura de 2,50 metros pelo norte entre as ruas cima referidas, Rua São Francisco e Rua Dom Jonas Batinga (descrição conforme matrícula nº. 65.023 do Cartório de Registro Imobiliário de Arapiraca). Em vistoria, constatou-se que, no referido lote, encontra-se edificado um posto de combustíveis denominado “Posto Tiradentes”, localizado na Rua Dom Jonas Batinga, nº. 50, Bairro Ouro Preto (esquina com a Rua São Francisco), com escritório administrativo, banheiros, depósito, cobertura, bombas de combustível. Avaliação: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: Sim.

DÉBITO: R\$ 11.452,65 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em novembro/2011.

LOTE 32

PROC. 0801177-81.2016.4.05.8001

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

EXECUTADO: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL ANDRÉ, N 128, CENTRO, CEP: 57300-005, ARAPIRACA/AL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Maceió

DEPOSITÁRIO: Rewisuan pereira Oliveira

ADVOGADO:

BEM: 14 (quatorze) unidades de conjunto estofado MG Garoupa canto 3x2 Dica com Puff Musgo Animale. Avaliado em R\$ 1.250,00 cada.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

INCLUSÃO VIRTUAL: NÃO

DÉBITO: R\$ 16.582,50 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), agosto de 2016

LOTE 33

PROC. 0800023-96.2014.4.05.8001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

EXECUTADO: SEVERINA MOURA SOUSA DE OLIVEIRA e AUTO PEÇAS SÃO DOMINGOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA VENTURA DE FARIAS. Nº 410. ANEXO A. ELDORADO, ARAPIRACA/AL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço supracitado.

DEPOSITÁRIO: DOMINGOS REGIS S. OLIVEIRA, CPF 842.479.594-68

ADVOGADO: Sandra Gomes Santos Venegas (OAB AL 4014) e Rutenea da Conceição Santos de Oliveira (OAB AL 7007)

BEM:

01. 1 (uma) semi-árvore de transmissão da L-200, lado direito, ref. SE 52120, avaliada em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);

02. 1 (uma) semi-árvore de transmissão da L-200, lado esquerdo, ref. SE 52300, avaliada em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);

03. 1 (uma) semi-árvore de transmissão da L-200, lado esquerdo, ref. SE 52600, avaliada em R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais);

04. 1 (uma) semi-árvore de transmissão da L-200, lado direito, ref. SE 52610, avaliada em R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais);

05. 1 (uma) semi-árvore de transmissão da Pajero 98 a 2005, lado direito, ref. SE 52220, avaliada em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: Sim.

DÉBITO: R\$ 2.811,22 (dois mil, oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos) – atualizado até jul/2016

LOTE 34

PROC. 0002664-79.2003.4.05.8000

CDA.: NÃO HÁ - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADOS: JOSÉ DAMACENA FILHO

ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Cacimbinhas/AL.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Central, na Cidade de Dois Riachos/AL.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ DAMACENA FILHO (o próprio executado)

ADVOGADO: MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE (OAB/AL 924) e outros

BEM: Um prédio destinado a um posto de gasolina, denominado “Padre Cícero”, localizado na avenida central, na Cidade de Dois Riachos/AL, medindo 24,20m (vinte e quatro metros e vinte e quatro centímetros) de frente, por 33,00m (trinta e três metros) de fundos a fundos. Limitando-se ao NASCENTE com um metro de chão vago que separa o terreno do posto com a casa do Sr. Jorge Ferreira Soares; ao POENTE com a rua que vai para Matriz São Sebastião; ao NORTE com a Rua Ismael Ferreira, e ao SUL com a Avenida Central.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) – Em Novembro de 2015.

INCLUSÃO VIRTUAL: NÃO

DÉBITO: R\$ 104.646,39 cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) – atualizado até Nov/ 2013.

LOTE 35

PROC. 0800867-75.2016.4.05.8001



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL
EXECUTADOS: GERALDO ARESTIDES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, N. 85, FOLHA MIÚDA. CRAÍBAS/AL.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço Supracitado.
DEPOSITÁRIO: Geraldo Arestides de Oliveira
ADVOGADO: não consta.
BEM: Uma televisão CCE, de LCD, 42 polegadas. Avaliada em R\$ 1.000,00.
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
INCLUSÃO VIRTUAL: Não.
DÉBITO: R\$ 648,46 (seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em agosto/2016

LOTE 36

PROC. 0000731-87.2011.4.05.8001 – MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

CDA.: NÃO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS e outros

ENDEREÇO: incerto e não sabido

DEPOSITÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS

ADVOGADO:

BENS:

01. 01 VEÍCULO PAJERO MODELO I/MMC HPE 3.2 D, PLACA MVI 5332, ANO/MODELO 2006/2007, COR PRATA, CHASSI JMYLYV78W7JA00508.

Veículo encontra-se no depósito há mais de 05 anos e apresenta vários pontos de ferrugens, amortecedores avariados, estando em péssimo estado de conservação uma vez que está exposto ao tempo e a maresia.

PROPRIETÁRIO/RÉU: JULIANA KUMMER FREITAS DOS SANTOS

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Walter Ananias, nº 75, Jaraguá, CEP 57.025-510, MACEIÓ-AL- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – em set/2017

02. 01 VEÍCULO CAMINHÃO FORD MODELO CARGO 2422 E, PLACA MVA 4636, ANO/MODELO 2006/2006, COR PRATA, CHASSI 9BFYCEHV06BB69528

Veículo encontra-se no depósito há mais de 05 anos e apresenta vários pontos de ferrugens, estando em péssimo estado de conservação uma vez que está exposto ao tempo e a maresia.

PROPRIETÁRIO/RÉU: JULIANA KUMMER FREITAS DOS SANTOS

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Walter Ananias, nº 75, Jaraguá, CEP 57.025-510, MACEIÓ-AL- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – em set/2017

03. 01 VEÍCULO CAMINHONETE MODELO GM/S10 ADVANTAGE D, PLACA MUZ 4737, ANO/MODELO 2006/2007, COR BEGE, CHASSI 9BG138HX07C409841

Veículo encontra-se no depósito há mais de 05 anos e apresenta vários pontos de ferrugens, amortecedores avariados, estando em péssimo estado de conservação uma vez que está exposto ao tempo e a maresia.

PROPRIETÁRIO/RÉU: MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Walter Ananias, nº 75, Jaraguá, CEP 57.025-510, MACEIÓ-AL- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – em set/2017

04. 01 LANCHA PREFIXO 241M2001016185, COR BRANCA, NOMINADA CHERRY
Com várias avarias em seu casco, sem motor, sem hélice, em péssimo estado de uso e conservação.

PROPRIETÁRIO/RÉU: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS **LOCALIZAÇÃO DO BEM:**
Rua Alto do Sertão - Centro, TRAIPIÚ - antigo pátio da prefeitura de Traipú.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – ago/2017

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)

INCLUSÃO VIRTUAL: SIM

DÉBITO: R\$ 32.798.950,00 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 37

PROC. 0000566-40.2011.4.05.8001 – MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

CDA.: NÃO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS e outros

ENDEREÇO: incerto e não sabido

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Walter Ananias, nº 75, Jaraguá, CEP 57.025-510, MACEIÓ-AL- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS

DEPOSITÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS

ADVOGADO:

BEM:

01 VEÍCULO PLACA NLW 4937, TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ANO/MODELO 2008, COR PRETA, CHASSI 8AJFZ29G686065728

Veículo encontra-se no depósito da Polícia Federal há mais de 05 anos, apresentando vários pontos de ferrugem, avarias nos amortecedores, pintura descascando, teto amassado e sem funcionar por falta de bateria.

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – em set/2017

INCLUSÃO VIRTUAL: SIM

DÉBITO: **DÉBITO:** R\$ 32.798.950,00 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 38

PROC. 0800153-81.2017.4.05.8001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

CDA.: NÃO HÁ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADOS: BELTRAO AVICOLA LTDA - ME. e outros

ENDEREÇO: Av. Rua Tertuliano Bernardo de Oliveira, 107, Bom Sucesso, Arapiraca/AL

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Rua Tertuliano Bernardo de Oliveira, 107, Bom Sucesso, Arapiraca/AL

DEPOSITÁRIO: Marcelo Estelita Beltrão, CPF 605.452.594-87

ADVOGADO: - NÃO CONSTA

BENS: 01 (um) conjunto para produção de ração pra frango de corte, em funcionamento e bom estado de conservação, constituído das seguintes máquinas:



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

-
- a) 01 (uma) peneira para pré-limpeza de milho, avaliada em R\$ 15.000,00;
 - b) 03 (três) elevadores para transporte de grãos, avaliados em R\$ 45.000,00;
 - c) 01 (um) silo para armazenamento de grão, com capacidade de aproximadamente 9.000 quilos, avaliado em R\$ 10.000,00;
 - d) 01 (um) moinho completo, com capacidade para aproximadamente 6.000 quilos/hora, avaliado em R\$ 30.000,00;
 - e) 02 (duas) balanças eletrônicas, com capacidade para 2.000 quilos, avaliadas em R\$ 20.000,00
 - f) 01 (um) misturador, com capacidade para aproximadamente 2.000 quilos, avaliado em R\$ 20.000,00
 - g) 03 (três) silos para armazenamento de ração (pronta), com capacidade para aproximadamente 9.000 quilos, avaliados em R\$ 30.000,00;
 - h) 02 (dois) silos para armazenamento de grãos, com capacidade para aproximadamente 80 toneladas, avaliados em R\$ 70.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Em set/2017.

INCLUSÃO VIRTUAL: NÃO

DÉBITO: R\$ 236.764,40 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica o Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site.www.albuquerquealins.com e e-mail: fernandogustavo@uol.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio, tudo conforme a Portaria nº 02/2008/RACJ/JF/5ª Vara/AL, de 25/03/2008, observadas as diretrizes e recomendações da Resolução nº 92, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que regulamentam o Leilão “On line” e que, portanto, são partes integrantes do presente edital e de observância obrigatória pelas partes, advogados, arrematantes e/ou qualquer outro interessado.

Em se tratando de bens que não tiverem sido arrematados nas primeiras hastas públicas designadas para as suas alienações (1ª e 2ª praças) e de bens de fácil deterioração e de grande obsolescência (computadores, impressoras, outros equipamentos de informática, peças de automóvel, móveis e equipamentos de escritório, médicos e de casas de saúde, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, carteiras escolares, remédios, automóveis, etc), fica expressamente autorizado a manutenção de tais bens no *site* do Leiloeiro Público Oficial designado até o recebimento de um lance (quando da ocorrência de um lance, o Leiloeiro Público Oficial fará com que o mesmo chegue aos autos para apreciação e, se não oferecido preço vil, aprovação (ou não) pelo Juiz da 12ª Vara/AL e/ou até a designação do próximo leilão (neste último caso, tais bens não arrematados constarão obrigatoriamente nos editais de leilão, podendo, contudo, receberem propostas antes da realização das novas hastas públicas, propostas estas que serão submetidas à análise do magistrado responsável pelo feito, que poderá validá-las ou não, sempre através de decisões fundamentadas).

Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da rescisão do negócio e da perda da comissão do



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

leiloeiro (art. 39º do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% por cento) sobre o valor do lance, ficando ainda o(s) arrematante(s) faltoso(s), proibido(s) de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2º da Lei da Execução Fiscal-LEF e art. 695 do Código de Processo Civil). Na forma do art. 32, § 1º da Lei nº 6.830/80-Lei da Execução Fiscal, os depósitos judiciais em dinheiro serão corrigidos segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais e deverão, necessariamente, ser efetivados através de Depósito em Conta Judicial.

O aperfeiçoamento da alienação dos bens arrematados se dará mediante a expedição da CARTA DE ARREMATACÃO / ADJUDICAÇÃO e/ou MANDADO DE ENTREGA expedido(s) pelo Juízo Federal, após a assinatura do auto de arrematação e pago o preço ou prestada garantia pelo arrematante — ficando cientificado(s) o(s) executado(s) e possíveis terceiros interessados de que o prazo legal para interposição de Embargos à Arrematação e/ou de Terceiros é de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do auto (art. 746 combinado com o art. 1.048 do Código de Processo Civil).

Salvo nos casos de nulidades previstas em lei, em nenhuma hipótese será aceita reclamação, desistência ou alegação de desconhecimento das cláusulas deste Edital para eximir os arrematantes/adjudicantes das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem (ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.

Através do presente edital ficam, desde já, os executados, credores, licitantes e terceiros possíveis interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados e de que, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional-CTN, sub-rogam-se no preço do lance os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens, bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tais bens e às contribuições de melhoria, tais como, IPTU, IPVA e taxas de água e luz, excetuando-se desta regra as taxas e valores cíveis de natureza reais e não tributárias, tais como as taxas de condomínio, foros e laudêmos (que são de responsabilidade do adquirente).

Para que chegue aos conhecimentos de todos os interessados, será o presente Edital de Leilão e Intimação **EDT.0012.000020-8/2017**, publicado, afixado no átrio e disponibilizado juntamente com fotografia dos bens, no endereço eletrônico www.jfal.jus.br deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Arapiraca-AL, aos 21 de setembro de 2017, eu, _____, IRWIN LOUREIRO BRANDÃO – Técnica Judiciária, digitei e conferi, e eu, _____, PLÍNIO BARBOSA LEITE, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR

*Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal/AL, no Exercício da Titularidade da
12ª Vara/AL cf. Ato Nº 683/CR, de 06 de setembro de 2017*



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

ANEXO ÚNICO:

Portaria PGFN Nº 79 DE 03/02/2014

Publicado no DO em 06 fev 2014

Disciplina o parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do [Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967](#), e dos incisos XIII e XVII do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 275, de 23 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda, e com fundamento no art. 98 da [Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#),

Resolve:

Art. 1º O parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Nas execuções fiscais promovidas pela PGFN, poderá o Procurador da Fazenda Nacional responsável pelo feito requerer ao Juiz que seja realizada hasta pública, na qual será admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação.

§ 1º No edital de leilão deverão constar todas as condições do parcelamento.

§ 2º A concessão, administração e controle do parcelamento deverão ser realizados pela unidade da PGFN responsável pela execução fiscal em que ocorreu a arrematação.

Art. 3º O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Parágrafo único. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 4º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução.

Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

Art. 5º Sendo o valor da arrematação suficiente para a quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá solicitar a extinção do processo de execução.



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

Parágrafo único. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após a expedição da carta de arrematação, sendo utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação.

Art. 6º Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente.

Art. 7º Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

Art. 8º Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante.

Parágrafo único. Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis.

Art. 9º É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

Art. 10. Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#) (Código Civil).

Art. 11. Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

§ 1º O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 3º da presente Portaria.

§ 2º Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396.

§ 3º Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo.

§ 4º Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

Art. 12. O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento, cujo modelo consta do Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação.



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
12ª VARA FEDERAL

§ 1º O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de protocolo do registro exigido nos termos dos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria.

§ 2º No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números das inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Art. 13. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da [Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#).

Art. 14. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

§ 1º A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante.

§ 2º A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encaminhar à unidade da PGFN do domicílio do arrematante, por meio do E-processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamento da arrematação, instruído com todas as informações relativas à arrematação, aos pagamentos e à caracterização da inadimplência.

Art. 15. Ao parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se, subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos arts. 10 a 13 da [Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002](#).

Art. 16. Os parcelamentos autorizados anteriormente à vigência desta Portaria permanecem sujeitos às condições sob as quais foram concedidos.

Art. 17. A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revoga-se a [Portaria PGFN nº 262, de 11 de junho de 2002](#).

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO